



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

FACULDADE DE DIREITO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL, ÁREA TEORIA GERAL DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETO 41.614/2008, DECRETO 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, do ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011.

A Diretora da Faculdade de Direito faz saber aos interessados que as datas das provas para o concurso supracitado, publicado no DOERJ de 22/11/2021, foram alteradas, obedecendo agora ao seguinte calendário: **divulgação da composição da Comissão Examinadora: 04/05/2023, às 12h; sorteio do ponto para a prova escrita: 19/06/2023, às 08h; prova escrita: 19/06/2023, às 09h; leitura da prova escrita: 19/06/2023, às 14h; resultado da prova escrita: 20/06/2023, às 14h; divulgação da lista de pontos para a prova de aula: 20/06/2023, às 14h15; sorteio da prova de aula: 20/06/2023, às 14h30; prova de aula: 21/06/2023, às 14h30; resultado da prova de aula: 21/06/2023, às 18h30; entrega de Títulos e Trabalhos: 21/06/2023, às 18h45; resultado final até o dia: 28/06/2023.**

A Diretora também faz saber aos interessados as novas datas de alguns itens do edital:

Item 3.2 - A inscrição será realizada no período de **01/03/2023 a 31/03/2023**, de segunda a sexta-feira (em dias úteis), das 10h às 16h, no Gabinete da Direção da Faculdade de Direito - Rua São Francisco Xavier, 524 - 7º andar - sala 7019 - Bloco B - Maracanã - Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21)2334-0507;

Item 3.15 - A Comissão Organizadora divulgará a Lista dos candidatos inscritos no concurso no dia **05/04/2023**.

Item 4.6 - Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Concurso no período compreendido entre **16/03/2023 e 17/03/2023**.

Item 4.7 - A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será divulgada no endereço citado no item **3.2** até o dia **20/03/2023**, cabendo recurso em até 2 (dois) dias úteis.

Item 5.1 - O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, portador ou não de deficiência, deverá indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente ao da Ficha de Inscrição ou requerer junto à Unidade Acadêmica deste certame para informar a natureza da necessidade, no local especificado no item **3.2**, até **31/03/2023**. **Proc. n.º E-26/007/1260/2020**.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022

Heloisa Helena Gomes Barboza

Diretora da Faculdade de Direito da UERJ

Matrícula 5717-4